



**Assunto:**

2º Congresso Ibérico sobre Betão Auto-Compáctavel  
1 e 2 Julho de 2010

Exmo. Sr.,

Após o sucesso assinalável do Congresso sobre betão auto-compáctável (BAC) realizado em Valência a 18 e 19 de Fevereiro de 2008 (<http://www.hac2008.es/>), onde o número de participantes excedeu as duas centenas, oriundos de diversos Países de Língua Espanhola e Portuguesa, e onde o elevado nível técnico e científico foi sublinhado pela comissão de Honra, as possibilidades e os desafios deste tipo de betões serão debatidos no próximo Congresso, BAC2010, em Guimarães, Portugal, a 1 e 2 de Julho de 2010 nas instalações do Centro Cultural Vila Flor, organizado pelo ISISE –Institute for Sustainability and Innovation in Structural Engineering e Universidade do Minho ([www.bac2010@civil.uminho.pt](mailto:www.bac2010@civil.uminho.pt)). Pretende-se neste Congresso dar um contributo significativo para o estado de conhecimento do betão auto-compáctável, nas vertentes tecnológicas, científicas e de aplicação.

Dada a ligação que este Congresso tem com a actividade da V/ empresa, e para que a iniciativa tenha o sucesso que se pretende, torna-se necessário recorrer ao apoio de entidades dispostas a dispensar colaboração. Desta forma, venho apresentar um pedido de patrocínio financeiro a este evento técnico-científico. O apoio ao Congresso poderá ser realizado da seguinte forma:

- Estatuto de patrocinador sem exposição – entidades que disponibilizem uma quantia proposta não inferior a 2500 euros, conferindo o direito a duas inscrições gratuitas. Como contrapartida a organização proporcionará a inclusão da imagem da entidade patrocinadora num painel com os logotipos e no “slide show” que será exibido no intervalo das Sessões. As entidades patrocinadoras terão ainda a devida referência no programa final do Congresso e no livro com as comunicações a distribuir aos participantes;
- Estatuto de patrocinador com exposição – entidades que disponibilizem uma quantia proposta não inferior a 4000 euros, a que confere, para além do descrito no ponto anterior, um espaço adicional com 6 m<sup>2</sup>, no formato rectangular 2×3 m<sup>2</sup>.

- Estatuto de patrocinador com exposição e com destaque na sala de audiências (só será possível co-existir dois patrocinadores deste tipo de áreas de negócio distintas – não concorrentes) - entidades que disponibilizem uma quantia proposta não inferior a 6000 euros, a que confere, para além do descrito no ponto anterior, um banner de grande dimensão na sala de audiência, com elevado destaque.

Ficando na expectativa de uma resposta positiva e à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, apresentamos os melhores cumprimentos,



Joaquim Barros  
Presidente da Comissão Organizadora

Em anexo segue 1º folheto do BAC2010